



ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE: PROMOVENDO DISCUSSÕES SOBRE O TEMA NA UNIFESSPA.

Gerlina Cunha Vieira¹
Thayna Cristina Dias e Dias²
Lucélia Cardoso Cavalcante Rabelo Coordenador do Projeto³
Agência Financiadora: Programa de Apoiador a Discentes com Deficiência em Ações de Acessibilidade e Inclusão /PROEX/NAIA

Categoria: Comunicação oral

Eixo Temático/Área de Conhecimento: Acessibilidade e Educação Especial

RESUMO: O processo de efetivação dos princípios inclusivos na área educação com pessoas com deficiência, requer condições para o ingresso, permanência com qualidade nas instituições de ensino, as universidades, precisam se transformar em um espaço acessível e incluyente. Para tanto, barreiras arquitetônicas e físicas precisam ser superadas, para a garantia da mobilidade com segurança e autonomia a que todo cidadão tem direito. Este estudo, analisa a realidade do espaço da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, tematizando a necessidade de sua transformação. Questiona-se como a Unifesspa tem contemplado ou não a acessibilidade arquitetônica e física, tão essenciais a efetivação de direitos de acesso à educação pelo discente com deficiência. O estudo de cunho qualitativo, envolveu observações *in locus* e análise de documentos e registros fotográficos, integrando um conjunto de dados, de relatórios de mapeamentos realizados pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica – NAIA, em suas unidades I, II e III, sobre as condições de (in)acessibilidade e indicadores de demandas de transformações do espaço da Unifesspa, para que o acesso e locomoção, propicie aos discentes com deficiência, participação em todas as atividades acadêmico científicas. Com os resultados da pesquisa foi possível identificar problemáticas em edifícios, calçadas, áreas de passeio, acessos a prédios e a ambientes na universidade, que tem funcionado como barreiras ao direito de ir e vir dos discentes com mobilidade reduzida.

¹ Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Graduanda em Bacharelado e Licenciatura Plena em Ciências Sociais. E-mail: gerlinavieira@gmail.com

² Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (UNIFESSPA). Graduanda e Licenciatura Plena Pedagogia. E-mail: thaynadias55@hotmail.com

³ Doutora em Educação Especial pelo Programa de Pós-Graduação em Educação Especial da Universidade Federal de São Carlos - UFSCar. Professora Adjunta da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (FACED/ICH/UNIFESSPA). Coordenadora do Núcleo de Acessibilidade Acadêmica da UNIFESSPA. E-mail: lcc_05@hotmail.com



UNIFESSPA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ



Palavras-chave: Acessibilidade; Condições Arquitetônica e Física; Pessoa com Deficiência

1. INTRODUÇÃO

Este trabalho tem como objetivo analisar condições do processo de acessibilidade arquitetônica e física como premissa para viabilizar a mobilidade dos discentes com deficiência ou mobilidade reduzida, na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, reconhecendo a existência de desafios enfrentados por este público, viemos dialogar sobre como a Universidade pode vir a se constituir um espaço inacessível ou acessível, favorecendo ou obstaculizando a inclusão para a locomoção de pessoas com deficiência no seu ir e vir, e sua efetiva inclusão acadêmica, permitido através do Programa de Apoiador a Discentes com Deficiência em Ações de Acessibilidade e Inclusão - NAIA.

O conceito de acessibilidade adotado no Brasil, institui-se com a Lei Nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000:

Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos transportes e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2000, art. 1º).

Com o Decreto Nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004 (BRASIL, 2004), fica estabelecida normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas, além de enfatizar seu direito e prioridade.

Importante destacar que o tratamento diferenciado às pessoas com deficiência de que trata este Decreto engloba:

- I - assentos de uso preferencial sinalizados, espaços e instalações acessíveis;
- II - mobiliário de recepção e atendimento obrigatoriamente adaptado à altura e à condição física de pessoas em cadeira de rodas, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT;

Essas condições organizam o espaço físico e arquitetônico para a mobilidade das pessoas com deficiência. Mas é necessário, considerar um conjunto de arranjos

implicados de acessibilidade, inclusive com o mobiliário contemplando as necessidades específicas do público alvo que requeira essas condições para se locomover com independência e autonomia.

V - disponibilidade de área especial para embarque e desembarque de pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

VI - sinalização ambiental para orientação das pessoas referidas no art. 5º;

VII - divulgação, em lugar visível, do direito de atendimento prioritário das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

VIII - admissão de entrada e permanência de cão-guia ou cão-guia de acompanhamento junto de pessoa portadora de deficiência ou de treinador nos locais dispostos no caput do art. 5º, bem como nas demais edificações de uso público e naquelas de uso coletivo, mediante apresentação da carteira de vacina atualizada do animal; e

IX - a existência de local de atendimento específico para as pessoas referidas no art. 5º.

Na Lei Brasileira de Inclusão (BRASIL, 2015) evidencia-se acréscimos de componentes para clarificar a compreensão sobre a acessibilidade:

[...] possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida; (BRASIL, 2015, p. 11)

Esse conjunto de preceitos legais, integram as determinações sobre a seguridade de condições de acessibilidade nos espaços de convivência social de todos cidadãos. E no contexto de uma instituição de ensino, precisam ser assegurados, como um complemento ao gozo de seu direito à educação.

Um conceito fundamental neste debate sobre condições (in) acessíveis, refere-se ao desenho universal, compreendido como:

[...] um conceito que tem por objetivo definir produtos e espaços que atendam a todos: crianças, adultos e idosos; pessoas altas e baixas, anões, gestantes e pessoas sem ou com qualquer tipo de deficiência ou mobilidade reduzida. Podemos dizer que onde há acessibilidade, há aplicação do Desenho Universal (BRASIL, 2015, p. 8)

II - desenho universal: concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva; (BRASIL, 2015, p. 11)

Considerando aparatos legais para questões relacionados a acessibilidade em edifícios de uso coletivo, edifícios privados de uso coletivo, transporte de uso público, estacionamentos, elevadores, banheiros, calçadas e área de percursos, precisam ser pensados dentro dos princípios do desenho universal, de modo a garantir o acesso, eliminando barreiras arquitetônicas e físicas, um forma de uso flexível a toda diversidade humana, reiterado na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (BRASIL, 2015, s/p):

A concepção e a implantação de projetos que tratem do meio físico, de transporte, de informação e comunicação, inclusive de sistemas e tecnologias da informação e comunicação, e de outros serviços, equipamentos e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, devem atender aos princípios do desenho universal, tendo como referência as normas de acessibilidade.

Considerando que a acessibilidade é um direito irrefutável, e que torna a vida das pessoas com deficiência possível de ocorrer com autonomia e independência, viemos pontuar neste trabalho, as condições de (in) acessibilidade arquitetônica e física da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – UNIFESSPA, a partir de mapeamentos realizados pela equipe do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica – NAIA.

Como problematizações norteadoras deste estudo, pontuamos: Como o espaço da Unifesspa tem sido construído e revitalizado considerando as normas de acessibilidade? Como a condição de (in) acessibilidade tem impactado na vida acadêmica dos discentes com deficiência e/ou mobilidade reduzida? Que barreiras foram superadas e quais ainda necessitam de superação no ambiente universitário das três unidades do campus sede Marabá?

No documento normativo da Associação Brasileira de Normas Técnicas, a acessibilidade é definida como “Possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para a utilização com segurança e autonomia, de edificações, espaços mobiliários via públicas, equipamentos urbanos e transporte coletivo” (BRASIL, xxx)

Esse rol de implantações e normas proposta para a utilização dos espaços e transportes de modo a exerce um uso equiparável, favorecendo assim a inclusão

social e o aumento das potencialidades de todos, inclusive das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. É necessário compreender que os desafios enfrentados por pessoas com deficiência e mobilidade reduzida por falta de acessibilidade, fere a cidadania desta população, limita seus direitos de transitar nos espaços sociais.

No acesso a um conjunto de serviços a que tem direito, incluindo aqui o direito à educação com uma rede de apoios educacionais especializados, as políticas de ações afirmativas, tem propiciado a chegada de um número cada vez maior de pessoas com deficiência ao ensino superior, a este respeito as Diretrizes do Programa Incluir que tinha como objetivo central, a princípio era de garantir a “acessibilidade na educação superior” na qual as IFES participantes teriam que identificar barreiras ao acesso das pessoas com deficiência à educação superior e criar estratégias para sua superação apoiadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão (BRASIL/SECADI/SESU, 2013, p. 3).

As Políticas destinadas ao acesso e permanência da pessoa com deficiência no Ensino Superior, pretende contribuir com avanços na política de inclusão, para tanto:

[...] é fundamental que a evolução das matrículas se dê acompanhada de políticas públicas que garantam não só a acessibilidade aos estudantes já matriculados, mas a disseminação da informação e sensibilização da comunidade acadêmica para o desenvolvimento da educação inclusiva, dando consequência aos dispositivos legais, às orientações dos organismos internacionais e à política de democratização do ensino instituída pelo governo federal (BRASIL, 2013, p. 4)

As instituições de ensino superior são conclamadas em documentos publicados pelo Ministério da Educação (MEC), por meio da portaria Nº 3.284, de 7 de novembro de 2003, a garantir condições básicas para as Instituições Superiores ser tornarem acessíveis:

[...] as determinações estabelecidas para acessibilidade, feitas pela Secretaria de Educação Superior, juntamente com a atuação do suporte técnico da Secretaria de Educação Especial tendo como alguns padrões a Norma Brasileira 9050 (BRASIL, 2003, p.1).

Esses padrões especificados na portaria, pontuam um elenco de barreiras à acessibilidade que precisam ser eliminadas:

- a) eliminação de barreiras arquitetônicas para circulação do estudante, permitindo acesso aos espaços de uso coletivo
- b) reserva de vagas em estacionamentos nas proximidades das unidades de serviço;
- c) construção de rampas com corrimãos ou colocação de elevadores, facilitando a circulação de cadeira de rodas;
- d) adaptação de portas e banheiros com espaço suficiente para permitir o acesso de cadeira de rodas;
- e) colocação de barras de apoio nas paredes dos banheiros;
- f) instalação de lavabos, bebedouros e telefones públicos em altura acessível aos usuários de cadeira de rodas; (BRASIL, 2003, p. 1).

O debate sobre direito à acessibilidade, envolve uma complexidade de transformações infraestruturas como:

- a) Adequação arquitetônica ou estrutural de espaço físico reservado à instalação e funcionamento na instituição;
- b) Adequação de sanitários, alargamento de portas e vias de acesso, construção de rampas, instalação de corrimão e colocação de sinalização tátil e visual;
- c) Aquisição de mobiliário acessível, cadeira de rodas e demais recursos de tecnologia assistiva; (BRASIL, 2013, P. 14).

Ao mesmo tempo que essas políticas de acessibilidade arquitetônica e física, se intensifiquem na universidade, os Núcleos de Acessibilidade precisam estar justapostos, atravessando todas as peculiaridades e níveis, oferecendo recursos e serviços para complementar a formação acadêmica dos discentes com deficiência, entre outras dificuldades. (BRASIL, 2013, P. 8)

O Decreto Federal Nº 7.611 de 17 novembro de 2011 (BRASIL, 2011, p. 3), prevê o papel dos núcleos de acessibilidade nas IFES “[...] eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência”.

E nesta direção, o Programa Incluir – visa garantir a acessibilidade na educação superior exigindo como requisitos para as IFES:

- [...] projetos de criação e consolidação dos Núcleos de Acessibilidade, visando eliminar barreiras físicas, pedagógicas, nas comunicações e

informações, nos ambientes, instalações, equipamentos e materiais didáticos. (BRASIL, 2013. P. 13).

Nesse contexto de preceitos legais que lançam diretrizes para a política de inclusão e acessibilidade na universidade, acredita-se que análise das condições de acessibilidade dos espaços que tem sido revitalizados na Unifesspa, trazem contribuições importantes para se delinear transformações na arquitetura, espaços e organização física nos ambientes da universidade.

Com a exploração de documentos, registros fotográficos, de relatórios de mapeamentos realizados pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica – NAIA, das unidades I, II e III é possível, verificar nessas unidades, como tem-se garantido a efetivação de direitos a mobilidade e inclusão de pessoas com deficiência.

Cumprir destacar que a UNIFESSPA, é uma universidade nova sendo criada no dia 06 de junho de 2013, com a vigência da Lei Federal nº 12.824 de 05 de junho de 2013, marcada pelo desmembramento da Universidade Federal do Pará (UFPA).

2. MATERIAIS E MÉTODOS

Por meio de uma pesquisa de cunho qualitativo, este trabalho tem como foco refletir sobre as condições de (in) acessibilidade dos espaços da UNIFESSPA nas três unidades do campus sede, relacionando conceitos e amostragens adquiridas das leituras e observações feitas, como afirma Godoy, 1995:

Parte de questões ou focos de interesse amplos, que vão se definindo à medida que o estudo se desenvolve. Envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato entre o pesquisador com a situação estudada [...]

Optou-se por uma observação espontânea, observando os fatos que ocorrem dentro da situação a que se escolheu pesquisa, favorecendo assim a aproximação do pesquisador com o fenômeno pesquisado (GIL, 2010 P. 24).

As estruturas verificadas nesse trabalho consistir em: rampas, calçadas, corrimão e guarda corpo, sinalização tátil direcional e alerta, por fim as escadas. Os

quais estão presentes na vida de um discente com deficiência dentro da UNIFESSPA.

A exploração dos aspectos desta pesquisa, iniciou-se por meio do levantamento das condições de (in) acessibilidade das unidades I, II e III, realizada pelo Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica – NAIA, no mês de março de 2016/2017. Partimos da análise de relatórios com registros fotográficos para fins de contribuição ao debate em relação à eliminação de barreiras que delimitam o acesso total ou permanente nos ambientes que impeçam ou viabilizem a mobilidade dos discentes com deficiência.

Observando os registros fotográficos dos requisitos listados acima, comparou-se as fotos das unidades I, II e III com o que a NBR apresenta como acessível e padrão.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Ao analisarmos a questão da (in) acessibilidade na Unifesspa, foi possível visitar ambientes e espaços, para avaliar quais barreiras de alunos com deficiência e pessoas com mobilidade reduzida.

Os resultados do estudo, foram organizados e discutidos orientados por eixos temáticos de análise.

Para a dimensão arquitetônica (SASSAKI, 2009. p. 3) pontua que é necessário pensar a inclusão e acessibilidade nos espaços, não somente nos ambientes internos das instituições, como também nas vias de acesso, considerando requisitos de acessibilidade de forma ampla, tais como:

Guias rebaixadas na calçada defronte à entrada da escola, caminhos em superfície acessível por todo o espaço físico dentro da escola, portas largas em todas as salas e demais recintos, sanitários largos, torneiras acessíveis, boa iluminação, boa ventilação, correta localização de móveis e equipamentos etc. Implantação de amplos corredores com faixas indicativas de alto contraste, elevadores, rampas no trajeto para o recinto da biblioteca e áreas de circulação dentro dos espaços internos desse recinto entre as prateleiras e

estantes, as mesas e cadeiras e os equipamentos (máquinas que ampliam letras de livros, jornais e revistas, computadores etc.).

Nas observações realizadas nas unidades da universidade, foi possível identificar algumas problemáticas que precisam ser reestruturadas.

Uma primeira inadequação que notada, foi a entrada para a Biblioteca nas três unidades da Unifesspa-sede, com porta de difícil acesso por estar fora da perspectiva do desenho universal. Pois o aluno com deficiência física e em cadeira de rodas enfrenta desafios e precisa requerer ajuda para acessar o ambiente. A proposta é substituição por uma porta com sensor automático de presença, pois facilitaria a mobilidade.

Na unidade I, observa-se que na composição dos acessos em calçadas e rampas, ainda ocorre a inadequação de medidas, com larguras e alturas das calçadas sem guarda-corpo por exemplo, em alguns trechos que oferecem perigo a uma pessoa com deficiência física. O guarda-corpo e em alguns casos o corrimão, piso tátil, retirada de obstáculos precisam ser repensados pelo setor de infraestrutura da universidade.

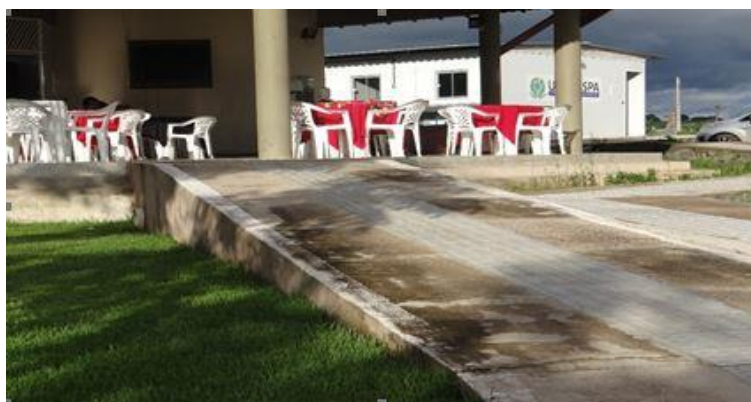
Figura 1: Área de passeio e acessos a setores na Unidade I *Figura 2: rampa para o acesso a biblioteca*



Fonte: NAIA/UNIFESSPA – 2017 (UNIDADE I) Fonte: NAIA/UNIFESSPA – 2017 (UNIDADE II)

É possível observar que esta rampa de acesso a biblioteca na unidade II, apresenta uma inclinação que dificulta o acesso de alunos em cadeiras de rodas. Nesse sentido, como um dos princípios do desenho universal, que é “pouca exigência de esforço físico”, pois a força a ser utilizada na subida de rampa vai requerer o enviair de um intenso esforço físico.

Figura 3: Rampa para o acesso ao espaço da lanchonete na unidade III



Fonte: NAIA/UNIFESSPA – 2017 - UNIDADE III

Os espaços, ambientes e prédios da Unifesspa, têm se buscado uma revitalização considerando os princípios da acessibilidade física, arquitetônica e comunicacional, mas é necessário, identificar ambientes inacessíveis, para se pensar medidas que assegurem o direito de ir e vir, das pessoas com deficiência que circulam na Unifesspa.

No caso de alguns trechos aqui ilustrados nas figuras 1 e 2, é notório que há urgência de se revitalizar esses espaços, que podem oferecer perigo e dificultar a mobilidade do público com deficiência e /ou mobilidade reduzida. Conforme prescrito na NBR:

Quando não houver paredes laterais, as rampas devem incorporar elementos de segurança, como guarda-corpo e corrimãos, guias de balizamento com altura mínima de 0,05 m, instalados ou construídos nos limites da largura da rampa (BRASIL/ABNT, 2015, p. 60)

Foram identificadas essas problemáticas em passarelas/calçadas com alturas consideráveis, e que oferecem perigo de queda, nas três unidades da Unifesspa-

Sede. Soma-se a isso a colocação de piso podotátil em locais inapropriados que pode eliciar confusões na compreensão da orientação.

Figura 4: Calçadas na Unidade I



Figura 5: Calçada da unidade II



Fonte: NAIA/UNIFESSPA – 2017 (UNIDADE I) Fonte: NAIA/UNIFESSPA–2017(UNIDADE II)

Figura 6: Calçada do Prédio do ILLA unidade III



Fonte: NAIA/UNIFESSPA – 2017 (UNIDADE III)

Na unidade I os pisos de alerta estão inseridos de forma equivocadas, pois há no meio do piso direcional um piso de alerta, entretanto não tem desvio, nem

apresentam nenhum risco. A unidade II não apresenta piso tátil, contendo aclives e declives enfáticos.

A figura 6 (seis) da unidade III, exibe que no final da parede não existe o piso de alerta, sendo que depois do piso de alerta, como há um desvio é preciso ter a mudança de ângulo, inclinando-se em direção aos espaços de uso coletivo presentes no prédio como as salas, banheiro e a escada. Sendo citada na NBR 16537/ 2016:

7.4.3 Quando houver mudança de direção com ângulo entre 90° e 150°, deve haver sinalização tátil de alerta, formando áreas de alerta com dimensão equivalente ao dobre da largura da sinalização tátil direcional [...].

Existindo nessa mesma norma as condições específicas de como a sinalização de alerta deve se empregada nesses espaços, alguns são: informa a existência de desníveis ou algum caso de risco estável, avisa sobre mudanças de direção ou outras alternativas do percurso, também servem para indicar o início e o fim de escadas e rampas.

Por último foi observadas as escadas, na unidade I do prédio da Biblioteca, a unidade II a escada que dá acesso a Biblioteca, da unidade III dirige ao prédio Administrativo (Reitoria), possuindo salas de aula do curso de História.

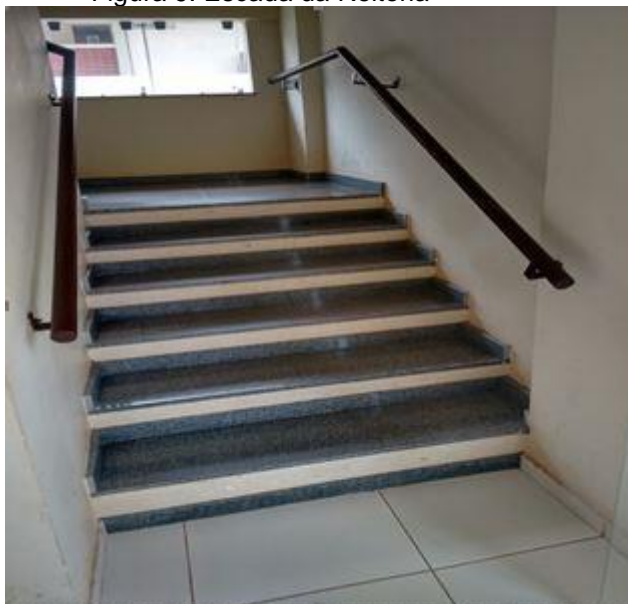
Figura 7: Unidade I prédio da biblioteca na unidade I Figura 8: Escada para a biblioteca e na Unidade II



Fonte: Nossa autoria- UNIDADE I/ 2017

Fonte: Nossa autoria- UNIDADE I/ 2017

Figura 9: Escada da Reitoria



Fonte: Nossa autoria- UNIDADE III/ 2017

As três escadas possuem corrimão e guarda corpo, acopladas na escada ou na parede, entretanto segundo a NBR 9050/2015, devem apresenta:

- A sinalização visual dos degraus de escada deve ser:
- a) aplicada aos pisos e espelhos em suas bordas laterais e/ou nas projeções dos corrimãos, contrastante com o piso adjacente, preferencialmente fotoluminescente ou retroiluminado (...);
 - b) igual ou maior que a projeção dos corrimãos laterais, e com no mínimo 7 cm de comprimento e 3 cm de largura;
 - c) fotoluminescente ou retroiluminada, quando se tratar de saídas de emergência e/ou rota de fuga. (ABNT, 2015, P. 46)

Alguns espaços na unidade I foram observados contendo padrões de acessibilidade que permitam liberdade, autonomia e direito a acesso pelos discentes com deficiência, estão elencados abaixo:

Figura 10: Calçada de acesso a parada de ônibus

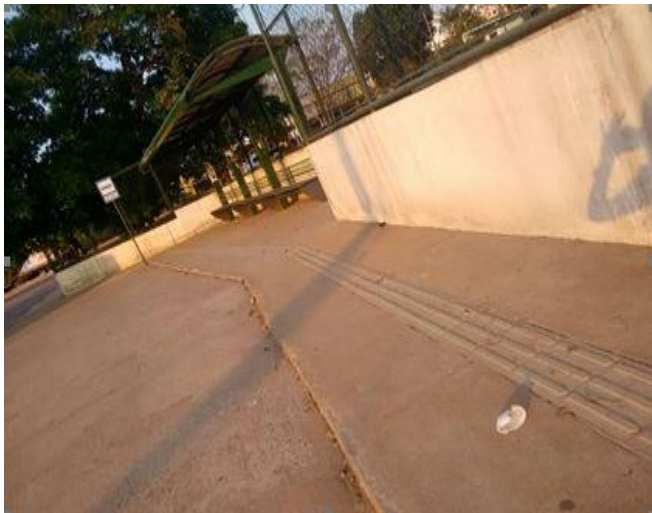


Figura 11: Acesso a entrada da Unidade I



Fonte: Nossa autoria- UNIDADE I/ 2017

Fonte: Nossa autoria- UNIDADE I/ 2017

Figura 12: Elevador do Prédio ICH



Fonte: Nossa autoria- UNIDADE I/ 2017

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**IV CONGRESSO PARAENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
18 a 20 de outubro de 2017 – UNIFESSPA/Marabá-PA
ISSN 2526-3579**

Em face dos dados mencionados sobre algumas questões de (in) acessibilidade feitas nas unidades I, II e III, conclui-se que os aparatos legais destinados a lugares e espaços acessíveis na realidade pesquisada ainda está em processo de implementação na UNIFESSPA, é necessário avaliações contínuas e acompanhamento do setor Secretaria de Infraestrutura - SINFRA da universidade, pois apesar de temos vários espaços que estão adequados às condições de acessibilidade, no transcorrer do mapeamento, foi identificado que obras de construção e reformas em andamento, apresentam falhas que não necessitam ser repetidas.

Cabe destacar, que a pior isenção é ocasionada pelas barreiras atitudinais, presente nas pessoas, nos colegas dos discentes com deficiência que os excluem dentro da sala e fora delas, não refletem sobre como os espaços podem ser mais acessíveis para todos trafegarem, começando por pequenos cuidados de não colocar objetos no meio dos espaços de circulação de pessoas, percebem muitas vezes que a pessoa no lado está precisando de ajudar ao se locomove em lugares sem acessibilidade nenhuma, o qual é muito presente nas unidades observadas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Imprensa Oficial. Disponível em: <www.senado.gov.br/legislacao/const/con1988/con1988.../CON1988.pdf> Acesso em: 5 mar. de 2014.

BRASIL. **Portaria Nº 3.284**, de 7 de novembro de 2003. Disponível em: <http://www.portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/por3284.pdf>. acesso em: 10. Set. 2017.

BRASIL, 2000. **Lei Nº 10.098**, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L10098.htm. Acesso em: 06. Set. 2017.

BRASIL, **REFERENCIAIS DE ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO SUPERIOR E A AVALIAÇÃO IN LOCO DO SISTEMA NACIONAL DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (SINAES)**. Julho, 2013.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: **Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16537: **Acessibilidade – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação**. Rio de Janeiro: ABNT, 2016.

RABELO, Lucélia. MENDES, Samuel. SANTOS, Lucia. **Levantamento das necessidades de adaptações visando a garantia de condições de acessibilidade no Campus III**. Março, 2016.

RABELO, Lucélia. MENDES, Samuel. SANTOS, Lucia. **Levantamento das necessidades de adaptação visando à acessibilidade arquitetônica Campus II**. Março, 2016.

RABELO, Lucélia. MENDES, Samuel. SANTOS, Lucia. **Levantamento das necessidades de adaptação visando à acessibilidade arquitetônica Campus I**. Março, 2016.

SEMMER, José. ASCARI, Sandra. **Acessibilidade cartilha de orientação implementação do Decreto do decreto 5. 296/04**. CREA-SC.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação** (Reação), São Paulo, ano XII, p.10 – 16, mar./abr.2009.

BRASIL, **Decreto n 7.611**, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. 2011. Disponível em <[http:// planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011–2014/2011/Decreto/D7611.htm](http://planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7611.htm)> Acesso em: 27 Mar.2015.

BRASIL 2015, **LEI Nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L13146.htm. Acesso em:23. Set. 2017.

BRASIL, **Programa incluir - acessibilidade na educação superior**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-incluir>. acesso em: 23. Set. 2017.